

PORTARIA Nº 89/19
de 16 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora **ANGELICA DALMINA** adquiridas entre o período de 12/04/2017 a 11/04/2018 para serem gozadas no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 16 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração